

PROCESSO: 22130/20

PROTOCOLO: 1444 477

FOLHA

Fis.: <u>07</u>
SEMFA
Ass: <u>E</u>

RUBRICA:

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 18 / 09 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 18 DE SETEMBRO DE 2020

Emerson





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
22130/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
008

Rubrica

À

SEMCULT/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 1992/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Em 24/09/2020,

WALDIR DA PRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV
Decreto 27.081/17



Processo n.º 22130/2020
Protocolo: 1444477

ASSUNTO: OF/CM/Nº 1.681 – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

À SEMGOV
A/C ÂNGELA DE PAULA BARBOSA
Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, vem através deste apresentar explicações acerca da Indicação nº 1.992/2020, advinda de representante do Poder Legislativo Municipal.

Trata-se de matéria legislativa, de natureza indicativa por parte do Exmo. Sr. Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa, cuja a pretensão é a criação do “Museu Dos Esportes”, neste município.

Em tempo, destaca-se que esta secretaria reconhece o valor da proposta de preservar a memória do esporte e de seus ilustres atletas, no município. Da mesma forma, vislumbra a possibilidade de ampliar o turismo regional.

Contudo há que salientar que cabe a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a atribuição de deliberar sobre obras concernentes a preservação do patrimônio histórico da cidade e a gestão de seus espaços culturais públicos, o que inclui: Casa de Cultura Roberto Carlos, Casa dos Braga, Centro Operário e de Proteção Mútua, Museu Ferroviário Domingos Lage, Teatro Municipal Rubem Braga, Casa da Memória (Biblioteca Pública Municipal Major Walter dos Santos Paiva), Palácio Bernardino Monteiro, Centro Cultural Mestre Salatiel e Circo da Cultura (Praça de Fátima).

Assim sendo, a natureza de deliberar sobre manutenção, recuperação e ampliação dos espaços destinados a esporte e lazer do município é da Semesp. Em sendo a mesma favorável, a Semcult se dispõe a cooperar no que lhe couber, seja por meio de ações que envolvam pesquisa, catalogação de arquivos e digitalização de acervo, ou demais ações educativas e de fomento histórico e turístico.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170
Tel.: 28 3155 - 5



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Nada mais havendo, externamos nossos votos de estima consideração e respeito, informando ainda, que estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Retornem os autos para a Semgov, para que proceda com os devidos encaminhamentos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de outubro de 2020.

Sarah Dalvi de Souza
SARAH DALVI DE SOUZA
Gerente de Infraestrutura e Equipamentos
Decreto nº 28.912/2019

Fernanda Maria Merchid Martins
FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-170

Tel.: 28 3155 -



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300039003300390036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Fls.	11
SEMGOV	
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

RESPOSTA N° 1535/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação de nº 1992/2020, de iniciativa do Edil Antônio Geraldo de Almeida Costa.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 08/10/2020,

[Assinatura]
WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



W W W . C o e i c o m o i d e n t i f i c a d o r 3 1 0 0 3 0 0 3 9 0 0 3 3 0 0 3 9 0 0 3 6 0 0 3 A 0 0 5 0 0 0 , D o c u m e n t o a s s i n a d o d i g i t a l m e n t e c o n f o r m e M P n º 2 . 2 0 0 - 2 / 2 0 0 1 , q u e i n s t i t u i a I n f r a - e s t r u t u r a d e C h a v e s P ú b l i c a s B r a s i l e i r a - I C P - B r a s i l .

ICP ra Municipal de
Brasil o de Itapemirim
Instituto Brasileiro de Certificação Digital